LEI N° 4.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Praça, que será implantada no bairro Aeroporto II, em nome de Arlon Wellington Américo da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Arlon Welington Américo da Silva a Praça, implantada no bairro Aeroporto II, município de Mossoró.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa alusiva à presente denominação, afixando-a na entrada principal daquela Praça.

Art. 3º (Vetado).

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2024.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA: 09503375444

Assinado digitalmente por ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA: 09503375444
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA: 09503375444
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.23 14:25:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ